

Ofício nº 457/2023-SECULT

Altamira/PA, 08 de novembro de 2023

AO ILMO. JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA NACIONAL YAMANDU COSTA, PARA A ABERTURA DO PROJETO PRESENTE DE NATAL QUE ACONTECERÁ NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2023, NA ORLA DO CAIS, NA CIDADE DE ALTAMIRA/PA.**

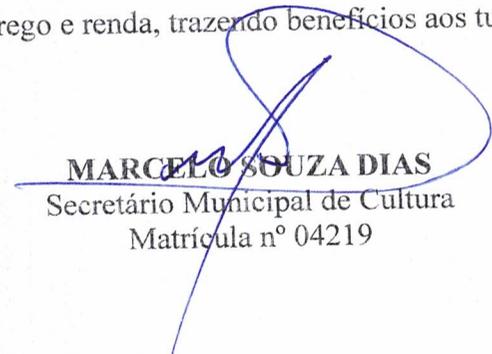
Ilmo. Senhor Secretário, viemos através desse ofício, destacar a necessidade da contratação de um show artístico para abertura do Projeto Presente de Natal que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2023, o início da programação será realizado na Concha Acústica, da Orla do Cais no Município de Altamira. Esse projeto acontece desde o ano de 2019 na cidade de Altamira, no Pará, e será palco da 3ª edição do “O Presente de Natal, evento da Prefeitura Municipal de Altamira.

A missão é transformar Altamira num cenário mágico com uma cenografia totalmente alinhada à cultura e ao patrimônio natural da cidade. O município tem um dos principais polos turísticos do Norte do Brasil e queremos contribuir ainda mais no fortalecimento do calendário de eventos turístico-cultural da região. Uma das maiores ativações será a belíssima casa do Papai Noel, que contará com uma decoração lúdica e inspiradora, despertando o sentimento natalino de crianças e adultos.

Indicamos a contratação do artista nacional Yamandu Costa é um violonista e compositor brasileiro. Adepto do violão de sete cordas modelo brasileiro, é considerado um dos maiores violonistas do Brasil e do mundo, ganhador de diversos prêmios para abrilhantar ainda mais nossa programação.

A nossa expectativa é a de que os municípios vizinhos de Altamira, possam visitar a nossa cidade para assistir ao show inédito em nosso município. Acreditamos que teremos sucesso de público e ainda por se tratar de um show gratuito, realizado em um cartão postal na orla do município de Altamira (Concha Acústica), sem controle de público.

Ressaltamos que quando produzimos show nacional gratuito, em nosso município, impulsionamos, concomitantemente, a atividade turística que é uma das mais importantes no setor econômico e da geração de emprego e renda, trazendo benefícios aos turistas e à nossa população.

  
**MARCELO SOUZA DIAS**  
Secretário Municipal de Cultura  
Matrícula nº 04219



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – DO OBJETO:

O objeto do presente Termo de Referência visa **“contratação de show musical do artista nacional Yamandu Costa, para a abertura do Projeto Presente de Natal que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2023, na Orla do Cais, na cidade de Altamira/PA**

### 2 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Destacamos a necessidade da contratação de um show artístico para abertura do Projeto Presente de Natal que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2023 a programação será realizada na Concha Acústica, da Orla do Cais no Município de Altamira. Esse projeto acontece desde o ano de 2019, na cidade de Altamira, no Pará, e será palco da 3ª edição do “O Presente de Natal, evento da Prefeitura Municipal de Altamira.

A nossa missão é transformar Altamira num cenário mágico com uma cenografia totalmente alinhada à cultura e ao patrimônio natural da cidade. O município tem um dos principais polos turísticos do Norte do Brasil e queremos contribuir ainda mais no fortalecimento do calendário de eventos turístico-cultural da região. Uma das maiores ativações será a belíssima casa do Papai Noel, que contará com uma decoração lúdica e inspiradora, despertando o sentimento natalino de crianças e adultos.

Indicamos a contratação do artista nacional Yamandu Costa que é um violonista e compositor brasileiro. Adepto do violão de sete cordas modelo brasileiro, é considerado um dos maiores violonistas do Brasil e do mundo, ganhador de diversos prêmios para abrilhantar ainda mais nossa progração.

A nossa expectativa é a de que os municípios vizinhos de Altamira, possam visitar a nossa cidade para assistir ao show inédito. Acreditamos que teremos sucesso de público e ainda por se tratar de um show gratuito, realizado em um cartão postal na orla do município de Altamira (Concha Acústica), sem controle de público.

Ressaltamos que quando produzimos show nacional gratuito, em nosso município, impulsionamos, concomitantemente, a atividade turística que é uma das mais importantes no setor econômico e da geração de emprego e renda, trazendo benefícios aos turistas e à nossa população.

### 3 - DO VALOR

3.1 - O valor será de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais);

3.2 - O valor global será pago pela Prefeitura Municipal de Altamira/PA, em favor da empresa BAGUAL PRODUÇÕES E VENTOS EIRELE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.258.342/0001-92, que se configura notória especialização acerca deste fornecimento, sendo que este valor ora apresentado é equitativo ao fornecimento realizado no mercado pela empresa.

### 4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento se dará com 50% na assinatura do contrato e os demais 50% serão pagos 3 (três) dias antes da realização da atividade.

4.2 - O pagamento será realizado pela CONTRATANTE somente para o(a) CONTRATADO(A), em conta corrente bancária de sua titularidade, sendo o pagamento realizado 50% no momento da assinatura do contrato e os outros 50% serão pagos 03 (três) dias antes da realização da atividade, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no Contrato.

### 5 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da CONTRATANTE, mediante nomeação do servidor Sr. **PEDRO ANTONIO CASTELO BEZERRA**, inscrito no CPF nº 252.881.992-72, matrícula nº 15623 - 5, designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

5.2 - O servidor designado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- a) - Fiscalizar e atestar a execução do objeto, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas no Contrato;
- b) - Comunicar eventuais falhas na execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;
- c) - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a execução;

d) - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

5.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A apresentação da Proposta Comercial implica a aceitação integral e irrevogável pela Proponente dos termos deste Termo de Referência, que integrarão o contrato de show do cantor **Yamandu Costa**, tendo seu suporte legal na legislação pertinente em vigor, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento licitatório e execução do contrato.

Altamira/PA, 08 de novembro de 2023

TR elaborado por:

  
Responsável pela Formalização da Demanda  
**Aline Marcela Santos Fochesatto**  
Matricula nº 152291-4

Ciente e Aprovado por:

  
**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura  
Matricula nº 04219

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

Órgão: <b>Secretaria Municipal de Cultura - SECULT</b>	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): <b>Secretaria Municipal de Cultura - SECULT</b>	
Responsável pela Demanda: <b>Aline Marcela Santos Fochesatto</b>	Matrícula: <b>1522914</b>
E-mail: <b>secult.altamira@gmail.com</b>	Telefone: <b>(93) 99142-2348</b>
<b>1. Objeto:</b> Visa a contratação de show musical do artista nacional Yamandu Costa, para a abertura do Projeto Presente de Natal que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2023, na Orla do Cais, na cidade de Altamira/PA.	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b> <p>Destacamos a necessidade da contratação de um show artístico para abertura do Projeto Presente de Natal que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2023, a programação será realizada na Concha Acústica, da Orla do Cais no Município de Altamira. Esse projeto acontece desde o ano de 2019, a cidade de Altamira, no Pará, será palco da 3ª edição do “O Presente de Natal, evento da Prefeitura Municipal de Altamira.</p> <p>A nossa missão é transformar Altamira num cenário mágico com uma cenografia totalmente alinhada à cultura e ao patrimônio natural da cidade. O município tem um dos principais polos turísticos do Norte do Brasil e queremos contribuir ainda mais no fortalecimento do calendário de eventos turístico-cultural da região. Uma das maiores ativações será a belíssima casa do Papai Noel, que contará com uma decoração lúdica e inspiradora, despertando o sentimento natalino de crianças e adultos.</p> <p>Indicamos a contratação do artista nacional Yamandu Costa que é um violonista e compositor brasileiro. Adepto do violão de sete cordas modelo brasileiro, é considerado um dos maiores violonistas do Brasil e do mundo, ganhador de diversos prêmios para abrilhantar ainda mais nossa progração.</p> <p>A nossa expectativa é a de que os municípios vizinhos de Altamira, possam visitar a nossa</p>	

cidade para assistir ao show inédito. Acreditamos que teremos sucesso de público e ainda por se tratar de um show gratuito, realizado em um cartão postal na orla do município de Altamira (Concha Acústica), sem controle de público.

Ressaltamos que quando produzimos show nacional gratuito, em nosso município, impulsionamos, concomitantemente, a atividade turística que é uma das mais importantes no setor econômico e da geração de emprego e renda, trazendo benefícios aos turistas e à nossa população.

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Execução: No dia 02 de dezembro de 2023.

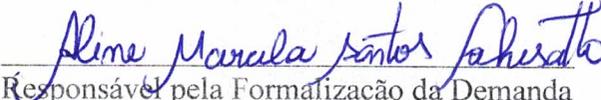
4.2. Local da Execução: Presente de Natal (Concha Acústica, Orla do Cais) – Altamira -PA.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Aline Marcela Santos Fochesatto/ SECULT sede.

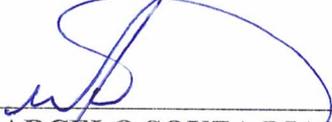
4.4. Prazo para pagamento: O pagamento se dará pagamento se dará com 50% na assinatura do contrato e os demais 50% serão pagos 3 (três) dias antes da realização da atividade, resultando no valor total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Altamira/PA, 08 de novembro de 2023.

Elaborado por:

  
Responsável pela Formalização da Demanda  
Aline Marcela Santos Fochesatto  
Matricula nº 152291-4

Ciente e Aprovado por:

  
**MARCELO SOUZA DIAS**  
Secretário Municipal de Cultura  
Matricula nº 04219